



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

### ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO

----- Aos trinta e um dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo senhor Presidente, Fernando António Aires Ferreira, com a comparência dos senhores vereadores: José Manuel Aires, António Olímpio da Silva Moreira, Manuel António Filipe Afecto e Rui Paulo Costa Teixeira. -----

----- **SECRETARIOU:** Manuel Fernando Camisa, Chefe de Secção. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram 10:00 Horas. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- O Sr. Presidente deu conhecimento de diversos convites para participar em eventos e apresentou um aditamento à ordem de trabalhos da presente reunião. -----

----- O Sr. Presidente informou que os Bombeiros solicitaram a cedência da Eng<sup>a</sup>. Oriana Afonso e Dr<sup>a</sup>. Paula Salema, para colaborarem na edição de uma publicação comemorativa do 75.º Aniversário dos Bombeiros. -----

----- **ALTERAÇÃO DA REUNIÃO DE CÂMARA:** - A Câmara deliberou reunir no mês de Fevereiro, nos dias 14 e 28 de Fevereiro. -----

----- **APROVAÇÃO DAS ACTAS:** - Foi presente para aprovação a acta n.º 2, da reunião realizada no dia 17/01/08, da qual foi distribuída previamente fotocópia a todos os membros do Executivo. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos**



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

**membros presentes, aprovar a acta com algumas alterações introduzidas ao respectivo texto.** -----

**----- GABINETE DO SR. PRESIDENTE:** -----

----- ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO: - Presente o ofício n.º 6 de 16 de Janeiro de 2008, da Assembleia Municipal a enviar certidão do assunto aprovado pela Assembleia de 11 de Janeiro de 2008. -----

**----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO: - Presente o ofício n.º 7 de 16 de Janeiro de 2008 da Assembleia Municipal a enviar moção de rejeição e moção de congratulação. -----

**----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- DOURO ESTRUTURA DE MISSÃO: - Presente o parecer do Chefe de Projecto da Estrutura de Missão do Douro sobre Fase de Consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 1730: IP2 – Junqueira/Pocinho. -----

**----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- CENTRO DE INFORMAÇÃO EUROPE DIRECT DE BRAGANÇA: - Presente o email datado de 21 de Janeiro de 2008 do Centro de Informação Europe Direct de Bragança, a dar conhecimento que a representação da Comissão Europeia em Portugal disponibiliza um serviço gratuito de aconselhamento jurídico sobre a legislação da União Europeia. -----

**----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- ASSOCIAÇÃO DE COMERCIANTES E INDUSTRIAIS DE MONCORVO: - Presente o ofício n.º 4 de 11 de Janeiro de 2008 da ACIM, sobre a V Feira dos Produtos da Terra e Stocks. -----

**----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- MUNICIPIO DO SEIXAL: - Presente o ofício de 21 de Janeiro de 2008 do Município do Seixal a enviar cópia da moção aprovada sobre Projecto Lei – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais. -----

**----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- JOAQUIM MORAIS VAZ: - Presente o email datado de 15 de Janeiro de Joaquim Morais Vaz, sobre EIA do IP2 da Junqueira ao Pocinho. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES: - Presente o email datado de 15 de Janeiro de 2008 da ANMP, sobre remunerações, despesas de representação, compensações para encargos e senhas de presença dos eleitos locais para 2008. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DO BEM ESTAR – PROGRAMA ADIS/SIDA: - Presente o fax datado de 15 de Janeiro de 2008 da Associação do Bem Estar sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros enviar à DASE para avaliar.** -----

----- CASA AGRICOLA REBOREDO MADEIRA: - Presente o ofício de 17 de Janeiro de 2008 da Casa Agrícola Reboredo Madeira sobre o novo traçado do IP2. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- ASSOCIAÇÃO IBÉRICA DE MUNICIPIOS RIBEIRINHOS DO DOURO: - Presente o email datado de 17 de Janeiro de 2008 da Associação Ibérica de Municípios Ribeirinhos do Douro, sobre a necessidade de instituir uma Delegação da AIMRD em Portugal. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- SECRETARIA TÉCNICA – OREXCO SL: - Presente o email de 22 de Janeiro de 2008, da Secretaria Técnica de Cáceres a comunicar que se vai realizar nos dias 6 e 7 de Fevereiro em Badajoz sobre Seminário de apresentação do programa operacional de cooperação transfronteiriça, Espanha/Portugal 2007/2013. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, inscrever os Vereadores, António Moreira e José Aires.** -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- IAPMEI – PROGRAMAS REGIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA FINICIA: - Presente o ofício de 25 de Outubro de 2007, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar.** -----

----- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE: - Presente o ofício de 19 de Janeiro de 2008, da Sub-região de Saúde do Norte sobre escalas dos turnos das farmácias no Concelho de Torre de Moncorvo para o ano de 2008. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- COMISSÃO DE FESTAS DA JUNQUEIRA: - Presente o ofício de 22 de Outubro de 2007, da Comissão de Festas da Junqueira a solicitar o recinto da Escola Primária e electricidade para o dia 10 de Novembro de 2007 para as festividades em honra de S. Martinho. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, retirar a queixa apresentada na GNR.** -----

----- COMISSÃO DE FESTAS DE S. MIGUEL – CASTEDO: - Presente o ofício de 12 de Outubro de 2008, da Comissão de Festas de S. Miguel a solicitar atribuição de subsidio pelo não lançamento de fogo. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, atribuir o subsídio solicitado.** -----

----- SABOR, DOURO E AVENTURA, ENTRETENIMENTO E LAZER, LDA: - Presente o ofício de 21 de Dezembro de 2007, do Sabor, Douro e Aventura a solicitar a cedência de um espaço junto à Ecopista para armazenamento de bicicletas. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou autorizar a cedência do espaço por 4 votos a favor e 1 abstenção do Vereador Manuel Afecto.** -----

----- **O Vereador Manuel Afecto apresentou declaração de voto que a seguir se transcreve:** -----

----- **“Abstive-me da votação do assunto em apreço porque, embora louve**



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

**a iniciativa, tenho dúvidas sobre se a Câmara deveria promover a concessão do espaço”.** -----

----- JOAQUIM MARCELINO MARTINS: - Presente uma carta datada de 19 de Dezembro de 2007, de Joaquim Martins agradecer em nome dele e dos idosos da Fundação Francisco António Meireles o lanche de Natal. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- JUVENTUDE SOCIALISTA DE TORRE DE MONCORVO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente o ofício de 8 de Janeiro de 2008, da Juventude Socialista de Torre de Moncorvo a dar conhecimento da VII Convenção Distrital da Juventude Socialista de Bragança para o dia 12 de Janeiro. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar o despacho.** -----

----- SEIS QUINTAS MARTUE, S.A. – OFICIO DE AGRADECIMENTO: - Presente o ofício de 27 de Dezembro de 2007, das Seis Quintas Martue, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO NORTE – REGISTO E VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE HIGIO-SANITÁRIA DE INSTALAÇÕES: - Presente o ofício de 24 de Janeiro de 2008, da DRAP Norte, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, remeter à Veterinária e à DTOSU.** -----

----- GEOTA – CICLO DE SEMINÁRIOS: A POLITICA AMBIENTAL NO SISTEMA FISCAL PORTUGUÊS – DIVULGAÇÃO E PEDIDO DE APOIO: - Presente o ofício de 24 de Janeiro de 2008 da GEOTA, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar.** -----

----- ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE BRAGANÇA – DEPARTAMENTO DE



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

FUTSAL: - Presente o ofício de 24 de Janeiro de 2008, da Associação de Futebol de Bragança, sobre curso de Treinador de Futsal – Nível 1. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, conceder o apoio solicitado, ou seja 2.500 € de subsídio e oferta de jantar para 50 pessoas.** -----

----- O Vereador António Moreira declarou-se impedido nesta votação. -----

----- MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA EDUCAÇÃO: - Presente o ofício de 23 de Janeiro de 2008, da Direcção Geral de Energia e Geologia, sobre a Lei de Pedreiras (Decreto-Lei n.º 340/2007, de 12 de Outubro), Licenciamento e Procedimentos. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, remeter à DTOSU e à DOOP.** -----

----- EXPONOR: - Presente o ofício de 24 de Janeiro de 2008, da Exponor a dar conhecimento que se vai organizar de 14 a 17 de Fevereiro a Qualifica – Feira de Educação, Formação Juventude e Emprego. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- ASSOCIAÇÃO DE COMERCIANTES E INDUSTRIAIS DO CONCELHO DE MONCORVO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente o ofício de 24 de Janeiro de 2008, da ACIM a solicitar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal para o dia 24 de Janeiro. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar o despacho.** -----

----- ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DO DISTRITO DE BRAGANÇA: - Presente o fax datado de 28 de Dezembro de 2007, do NERBA, sobre o 1.º Festival de Gastronomia de Trás-os-Montes. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, apoiar e participar.** -----

----- FACULDADE DE DIREITO DE LISBOA – CONVITE PARA O I CURSO DE DIREITO E INTERIORIDADE: - Presente o ofício de 25 de Janeiro de 2008, da Faculdade de Direito, sobre o assunto em epígrafe. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- ACORDOS DE COOPERAÇÃO COM A FUNDAÇÃO FRANCISCO ANTÓNIO MEIRELES – PROJECTO DE LUTA CONTRA A POBREZA E TRANSFERÊNCIA DE DOCUMENTOS PARA O ARQUIVO MUNICIPAL. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, aprovar e outorgar os acordos com a fundação Francisco Meireles.** -----

----- O Vereador António Moreira declarou-se impedido nesta votação. -----

----- ESCOLA SABOR ARTES. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, prorrogar os seguintes contratos de prestação de serviços por mais três meses:** -----

----- - Luís Manuel Portugal Peixoto Lopes, Coordenador Técnico e Pedagógico a auferir 1.500,00 por mês; -----

----- - João Carlos Simões Silva, Professor de Educação Musical e Coro a auferir 1.100,00 por mês; -----

----- - Mónica Fátima Gonçalves Ferreira, Professora de Educação Musical a auferir 400,00 por mês; -----

----- - Angel Zaldivar Ramirez, Professor de Dança de Salão e Dança Clássica a auferir 1.250,00 por mês; -----

----- - Avelino Chantre Lopes, Professor de Danças de Salão a auferir 1.000,00 por mês; -----

----- - Sara Mécia Miranda Pinto, Psicóloga, acompanhamento na área de infância a auferir 450,00 por mês; -----

----- OBRAS NA CAFETARIA DO LARINHO. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, instalar exaustores.** -----

----- FESTIVIDADES DA AMENDOEIRA EM FLOR. -----

----- O Sr. Presidente informou que as festividades da Amendoeira em flor abrem no dia 22 de Fevereiro. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- **ADITAMENTO À REUNIÃO DE CÂMARA:** -----

----- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES – ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PERMANENTE/REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIAS: - Presente o ofício de 29 de Janeiro de 2008, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, fazer o ponto da situação.** -----

----- JOSÉ MANUEL RODRIGUES ALVES (BAR BIBLIOTECA) – ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO BAR: - Presente o ofício de 30 de Janeiro de 2008, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar nos seguintes dias:** -----

----- - **Férias do Carnaval, dias 1, 2 e 4 de Fevereiro;** -----

----- - **Festas da Amendoeira em Flor, dias 22 de Fevereiro e 1, 8, e 15 de Março;** -----

----- - **Férias da Páscoa, dias 18, 20, 21 e 22 de Março.** -----

----- **GABINETE DO VICE-PRESIDENTE:** -----

----- RESÍDUOS DO NORDESTE – VALORMED: - Presente o ofício de 11 de Janeiro de 2008 dos Resíduos do Nordeste, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- RESÍDUOS DO NORDESTE – CONCURSO DE RECOLHA DE ÓLEOS ALIMENTARES USADOS NAS ESCOLAS: - Presente o ofício de 14 de Janeiro de 2007, dos Resíduos do Nordeste, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- GABINETE DO MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL – RELATÓRIO 4.º TRIMESTRE – ANO DE 2007: - Presente a informação n.º 10/2008, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- **GABINETE DO VEREADOR ANTÓNIO MOREIRA:** -----





MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- PAVILHÃO MUNICIPAL – CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIOS: - Presente a informação n.º 08/07, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, aprovar o Caderno de Encargos e o Projecto e remeter à DTOSU para concurso.** -----

----- FESTIVIDADES DA AMENDOEIRA EM FLOR 2008 – ORDENAMENTO DO TRÂNSITO E ESPAÇO DE VENDA AMBULANTE: - Presente informação sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- TRANSPORTES ESCOLARES – CIRCUITO N.º 4 E 5: - Presente a informação n.º 1/08 da Divisão de Acção Social e Educação, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, assumir o encargo com o transporte público.** -----

----- PEDIDO DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO: - Presente a informação n.º 2/08 da Divisão de Acção Social e Educação, sobre o assunto em epígrafe.

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE TORRE DE MONCORVO: - Presente ofícios do Agrupamento Vertical de Escolas de Torre de Moncorvo a solicitar a cedência do autocarro para visitas de estudo. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- PEDIDO DE SUBSIDIO: - Presente carta de Teresa Olinda Brás Moreira a solicitar atribuição de subsídio para o seu educando estudar em Carviçais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, assumir a despesa do almoço.** -----

----- DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO: -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- HORAS EXTRAORDINÁRIAS – Presente a informação n.º14/08, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar a despesa.** -----

----- AJUDAS DE CUSTO – INFORMAÇÃO DE PAGAMENTO: - Presente a informação n.º 15/08, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar a despesa.** -----

----- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CAFÉ BOM AMIGO: - Presente a informação n.º 12/08, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar nos seguintes dias:** -----

----- - Férias do Carnaval, dias 1, 2 e 4 de Fevereiro; -----

----- - Férias da Páscoa, dias 1, 8, 20, 21 e 22 de Março; -----

----- - 25 de Abri, dias 24, 25 e 26 de Abril; -----

----- - Festas da Amendoeira em Flor, dias 22 de Fevereiro e 1, 8 e 15 de Março. -----

----- REGIME DAS TAXAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS: - Presente a informação n.º 10/08, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, informar e agendar para a próxima reunião de Câmara.** -----

----- AMILCAR JORGE REIS - ALTERAÇÃO DO NOME DE ESTABELECIMENTO: - Presente um requerimento de Amílcar Jorge Reis a solicitar a alteração do estabelecimento de Churrasqueira “Chefe Osvaldo”, para “Churrasqueira a Grelha”. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA SECÇÃO DE PESSOAL, TAXAS LICENÇAS E EXPEDIENTE GERAL – MÊS DE DEZEMBRO DE 2007. -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- CAFÉ/RESTAURANTE DAS PISCINAS MUNICIPAIS: - Presente a informação n.º 18/08, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que os serviços informem quanto à possibilidade da prorrogação do contrato e agendar para a próxima reunião.** -----

----- CENTRO DE SAÚDE DE TORRE DE MONCORVO – PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA ALOJAMENTO: - Presente o ofício n.º 83 de 08/01/07, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar.** -----

----- 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – ANO FINANCEIRO DE 2008 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente a 1.ª alteração ao Orçamento da Despesa. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou ratificar, por 2 votos a favor e 2 abstenções dos vereadores do PSD.** -----

----- 1.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – ANO FINANCEIRO DE 2008 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente a 1.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou ratificar, por 2 votos a favor e 2 abstenções dos vereadores do PSD.** -----

----- 1ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL – ANO FINANCEIRO DE 2007 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente a 1.ª alteração ao Plano de Actividades Municipal. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou ratificar, por 2 votos a favor e 2 abstenções dos vereadores do PSD.** -----

----- **DEPARTAMENTO TÉCNICO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:** -----

----- PROJECTO DO HELIPORTO – APEP: - Presente a informação n.º 021/2008/DTOSU, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- Relativamente ao assunto referido em título e no seguimento da adjudicação efectuada ao Gabinete APEP, Estudos e Projectos, para execução do projecto do Heliporto com vista à sua aprovação pelo INAC (Instituto Nacional da Aviação Civil), vem o Gabinete apresentar o estudo realizado na 1ª Fase e que irá ser submetido à aprovação do INAC. -----

----- Este estudo contempla o previsto no caderno de encargos: -----

----- - Heliporto para operações de combate a incêndios e operações de emergência médica em simultâneo e 24 Horas por dia; -----

----- - Plataforma de descolagem e aterragem; -----

----- - Plataforma de estacionamento e abastecimento; -----

----- - Iluminação; -----

----- - Edifícios de, armazém e apoio (WC,s vestiários, etc); -----

----- Após a aprovação por parte do INAC, o gabinete irá desenvolver a 2ª Fase, o projecto de execução (das diversas especialidades), com vista à implantação no terreno das obras necessárias e previstas no mesmo. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- FORNECIMENTOS DIVERSOS PARA O ANO DE 2008 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente a informação n.º 024/2008/DTOSU, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, pretende-se levar a efeito concurso, para fornecimento de diverso material para os serviços deste Município, durante o corrente ano. -----

----- São os seguintes os Fornecimentos pretendidos: -----

----- Cimento -----

----- Inertes -----

----- Cubos de Granito a Carregar nas Instalações do Fornecedor -----

----- Cubos de Granito a Colocar na Obra -----

----- Materiais em Betão -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- Tubagens e Acessórios de Água e Saneamento -----

----- Face aos valores estimados (e que caso a caso se discriminam) podem ser adoptados procedimentos por CONSULTA PRÉVIA, nos termos do Art. 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08 de Junho para Fornecimentos do diverso Material. -----

----- Assim e para fornecimento do material, abaixo se descrevem os valores estimados, as várias formas de procedimento e empresas a convidar. -----

----- Cimento -----

----- O Fornecimento deste Material, estima-se em 19.250,00 €, conforme mapa de quantidades anexo. -----

----- Face ao valor estimado, deve ser adoptado o Procedimento com Consulta Prévia, nos termos do n.º 4 do Art. 81.º do Dec.- Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, a pelo menos dois Fornecedores. -----

----- Assim, propõe-se que para o fornecimento deste material sejam convidados a apresentar proposta as seguintes empresas: -----

----- José dos Santos Fevereiro / Torre de Moncorvo -----

----- Jeronimo & Teixeira / Carviçais -----

----- Ferreiras & Almeida / Torre de Moncorvo -----

----- Ernesto de Jesus Carneiro / Carvalhal -----

----- Inertes -----

----- O Fornecimento deste Material, estima-se em 52.204,00 €, conforme mapa de quantidades anexo. -----

----- Face ao valor estimado, deve ser adoptado o Procedimento com Consulta Prévia, nos termos do n.º 1 do Art. 81.º do Dec.- Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, a pelo menos cinco Fornecedores. -----

----- Assim, propõe-se que para o fornecimento deste material sejam convidados a apresentar proposta as seguintes empresas: -----

----- Nordareias / Felgar -----

----- Jeronimo & Teixeira / Carviçais -----

----- José dos Santos Fevereiro / Torre de Moncorvo -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- Pai Nosso – Fabrica de Blocos, Lda. / Carvalho -----  
----- Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, Lda. / Vila Flor -----  
----- Joaquim Rosa Dias Portela / Torre de Moncorvo -----  
----- Cubos de Granito a Carregar nas Instalações do Fornecedor -----  
----- O Fornecimento deste Material, estima-se em 45.500,00 €, conforme  
mapa de quantidades anexo. -----  
----- Face ao valor estimado, deve ser adoptado o Procedimento com Consulta  
Prévia, nos termos do n.º 1 do Art. 81.º do Dec.- Lei n.º 197/99 de 8 de Junho,  
a pelo menos cinco Fornecedores. -----  
----- Assim, propõe-se que para o fornecimento deste material sejam  
convidados a apresentar proposta as seguintes empresas: -----  
----- Granitos & Mármore Marujo / Pinhel -----  
----- Granicon / Vila Pouca de Aguiar -----  
----- Branquinho & Reis, Granitos, Lda / Pinhel -----  
----- Granicar / Carrazeda de Ansiães -----  
----- Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, Lda / Vila Flor -----  
----- Cubos de Granito a Colocar na Obra -----  
----- O Fornecimento deste Material, estima-se em 48.000,00 €, conforme  
mapa de quantidades anexo. -----  
----- Face ao valor estimado, deve ser adoptado o Procedimento com Consulta  
Prévia, nos termos do n.º 1 do Art. 81.º do Dec.- Lei n.º 197/99 de 8 de Junho,  
a pelo menos cinco Fornecedores. -----  
----- Assim, propõe-se que para o fornecimento deste material sejam  
convidados a apresentar proposta as seguintes empresas: -----  
----- Granitos & Mármore Marujo / Freixedas -----  
----- Granicon / Vila Pouca de Aguiar -----  
----- Branquinho & Reis, Granitos, Lda / Pinhel -----  
----- Granicar / Carrazeda de Ansiães -----  
----- Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, Lda / Vila Flor -----  
----- Materiais em Betão -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- O Fornecimento deste Material, estima-se em 15.727,30 €, conforme mapa de quantidades anexo. -----

----- Face ao valor estimado, deve ser adoptado o Procedimento com Consulta Prévia, nos termos do n.º 1 do Art. 81.º do Dec.- Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, a pelo menos três Fornecedores. -----

----- Assim, propõe-se que para o fornecimento deste material sejam convidados a apresentar proposta as seguintes empresas: -----

----- Sociedade Portuguesa Cavan / Vila Real -----

----- Pavimir – Belmiro & Barreira / Mirandela -----

----- Presdouro – Pré Reforçados Beira Douro, SA / Albergaria -----

----- Tubagens de Agua, Saneamento e Acessórios -----

----- O Fornecimento deste Material, estima-se em 52.544,30 €, conforme mapa de quantidades anexo. -----

----- Face ao valor estimado, deve ser adoptado o Procedimento com Consulta Prévia, nos termos do n.º 1 do Art. 81.º do Dec.- Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, a pelo menos três Fornecedores. -----

----- Assim, propõe-se que para o fornecimento deste material sejam convidados a apresentar proposta as seguintes empresas: -----

----- Mário Gonçalves, Lda. / Porto -----

----- Quimidouro / Régua -----

----- Jeronimo & Teixeira / Carviçais -----

----- Afectur, Lda / Torre de Moncorvo -----

----- Ferreiras & Almeida / Torre de Moncorvo -----

----- Moncorvagri / Torre de Moncorvo -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar.** -----

----- CONCLUSÃO DO CENTRO DE ANIMAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DA JUNQUEIRA – ALBANO MARTINS DE PAIVA & FILHOS, LDA – RECEPÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DA GARANTIA PRESTADA: - Presente a informação n.º 028/2008/DTOSU, sobre o assunto em epígrafe. -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, solicita o adjudicatário, a Recepção Definitiva e a Libertação da Garantia, que serve para garantir a execução da obra. -----

----- Sendo a obra recebida provisoriamente em 12 de Janeiro de 2006 está assim decorrido o prazo de garantia (2 anos) e dado não se verificarem deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, conforme Auto de Vistoria para Recepção Definitiva em anexo, pode ser feita a Recepção Definitiva e restituídas as quantias retidas para garantia dos trabalhos. -----

----- Assim pode ser libertado o valor de 2.349,88 € (dois mil trezentos e quarenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos), retido para garantia dos trabalhos. -----

----- Face ao exposto e caso a Câmara Municipal assim o entenda, pode-se aceder á pretensão do adjudicatário. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, homologar o auto e libertar a caução.** -----

----- JOÃO DOS SANTOS FERNANDES – CARVIÇAIS – RESTITUIÇÃO DE CAUÇÃO: - Presente a informação n.º 029/2008/DTOSU, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Relativamente ao assunto referido em título e no seguimento de despacho datado de 18 de Janeiro 2008, cabe-nos informar que, em deslocação ao local, verificou-se que o requerente já procedeu à reposição da calçada, estando o arruamento nas condições iniciais. -----

----- Somos portanto da opinião de que poderá ser libertada a garantia. -----

----- Face ao exposto e caso a Câmara Municipal assim o entenda, pode-se aceder á pretensão do Município. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, libertar a caução.** -----

----- FURTO DE ÁGUA NA INSTALAÇÃO N.º 6529 DE ESPERANÇA DE





## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

JESUS RABAÇAL MORENO, SITA NA AVENIDA DAS AMENDOEIRAS, 16 –  
1.º DT.º EM TORRE DE MONCORVO: - Presente a informação n.º  
002/2008/ÁGUAS, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe referenciado, cumpre-me informar  
V.Exª. do seguinte: -----

----- 1 – Ao Consumidor em causa foi, no dia 11 do corrente, efectuado o corte  
de fornecimento de água, por falta de pagamento. Deve água desde o mês de  
Maio/07 até à presente data, num total de 258.26 euros, acrescido dos  
respectivos juros e custas. -----

----- 2 – Alertado para o facto do consumidor poder ter rebentado o selo do  
taco do corte e colocado uma extensão por forma a continuar a consumir água,  
no dia 14 último, mandei o Leitor verificar no local o que efectivamente se  
passava e, constatou-se que, de facto, alguém tinha retirado o referido taco e  
colocado uma “bicha” no lugar do contador, permitindo o consumo de água  
sem pagar. (foto anexa) -----

----- 3 – Tal facto, à luz do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água  
do Concelho de Torre de Moncorvo, constitui contra-ordenação, punível com  
coima de 1 a 9 vezes o Salário Mínimo Nacional. (alínea c) do n.º.2 do artigo  
58º - Montante das Coimas - conjugado com a alínea g) do n.º.1 do artigo 57º -  
Contra-Ordenações. -----

----- 4 – Quanto à competência para a instauração dos processos de contra-  
ordenação compete a um Vereador mandatado para o efeito pela Câmara  
Municipal, que lhe competirá igualmente, a aplicação das respectivas coimas.  
(Artigo 66 do já citado Regulamento Municipal). -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos  
membros presentes, delegar no Vereador José Aires a competência para  
instaurar o processo de contra-ordenação.** -----

----- CONCLUSÃO DO SISTEMA ADUTOR DA BARRAGEM DO PALAMEIRO  
– CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

DE EQUIPAMENTO MECÂNICO E ELECTROMECHANICO – CONSTRUÇÕES  
GABRIEL A. S. COUTO, S. A. – RECEPÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO  
DAS GARANTIAS PRESTADAS: - Presente a informação n.º  
013/2008/DTOSU, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, solicita o adjudicatário, a  
Libertação de Garantias prestadas para execução da obra. -----

----- Tendo decorrido o prazo de garantia (5 anos) e dado não se verificarem  
deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, conforme  
Auto de Vistoria para Recepção Definitiva em anexo, podem ser libertados os  
Seguros de Caução n.ºs 7409715608301 e 7409915610193 respectivamente  
nos valores de 6.495 050\$00 (32.397.17 €) e 1.000.000\$00 (4.987.98 €)  
emitidos pela Companhia Internacional de Seguros Y Reaseguros, S. A., que  
serviram respectivamente para Garantia da regular execução do Contrato e  
garantia dos descontos nos pagamentos a efectuar e para garantia de um  
Contrato Adicional. -----

----- Pode ainda ser libertado o Seguro Caução com a Apólice n.º  
810571/09/2211, emitido pela Companhia de Seguros de Crédito, Sociedade  
Anónima COSEC, emitido em 16 de Novembro de 1998, no valor de  
1.417.036\$00 (7.068.15 €), que serviu para Garantia de um Contrato Adicional  
e Garantia dos Descontos nos pagamentos a efectuar. -----

----- Mais se informa que deve ainda ser restituído o valor correspondente á  
retenção efectuada na Proposta de Pagamento relativa á Revisão de Preços  
(10% para garantia dos trabalhos) no montante de 553.981\$00 (2.763.25 €). ---

----- Face ao exposto e caso a Câmara Municipal assim o entenda, pode-se  
aceder á pretensão do adjudicatário. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos  
membros presentes, homologar o auto e libertar a garantia.** -----

----- **DIVISÃO TÉCNICA DO PATRIMÓNIO:** -----

----- **VENDA DE MATERIAL LENHOSO ARDIDO EM 2003 – LOCALIZAÇÃO:**



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

PERIMETRO FLORESTAL DO REBOREDO: - Presente a informação n.º 008/DTP/2008, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Como é do conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup>, estamos a retirar material lenhoso ardido no incêndio de 2003, do Perímetro Florestal do Reboredo para colocação nas escolas do concelho. No entanto, mesmo abastecendo todas as escolas do concelho com as quantidades que V. Ex.<sup>a</sup> me indicou, ainda sobra grande quantidade de lenha ardida. É urgente que este material não passe mais uma época de incêndios, no local, de forma a promover dois principais objectivos: -----

----- 1) Cumprir as acções previstas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, nomeadamente, a prevenção de riscos naturais (incêndios, pragas e doenças), garantindo condições que minimizem a possibilidade de ocorrência e propagação de incêndios, a continuação da propagação de pragas e doenças e o apodrecimento do material, tal como já está a acontecer, para tal é necessário a limpeza destas áreas; -----

----- 2) Obtenção de rendimento económico para a Autarquia. Com a retirada deste material a Autarquia poderá obter até 3.000,00 €. Estima-se uma quantidade de material lenhoso ardido na ordem das 200 ton (planta em anexo), considerando como valor de referência actualmente no mercado - 1,5 cêntimos/kg (este valor pode descer para 1,0 cêntimos/kg, uma vez que algum material já está apodrecido, o seu acesso é difícil e a retirada manualmente é morosa). -----

----- Assim, proponho que o material ardido (localizado nas áreas que constam na planta em anexo), constituído por carvalho (*Quercus robur*), seja vendido o mais breve possível, por meio de edital colocado nas juntas de freguesia do concelho, uma vez que este material já só serve para lenha e têm sido vários os Municípes que têm mostrado interesse. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, publicitar nas Juntas de freguesia e aceitar**



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

### **propostas por carta fechada.** -----

----- RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – SONDAgens ARQUEOLÓGICAS – REQUERENTE: MARIA JULIETA LOUSINHA DAS NEVES AFONSO – LOCALIZAÇÃO: RUA 1.º DE DEZEMBRO, N.º 79 – TORRE DE MONCORVO: - Presente a informação n.º 005/DTP/2008, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Relativamente ao assunto acima citado, informo V. Ex.ª que na sequência da reunião realizada no dia 11 de Outubro com os técnicos da DRCN (ex-IPPAR) no edifício dos Paços do Concelho e com deslocação ao local, de que dei conhecimento através da Inf. 297/DTP/2007, de 22 de Outubro de 2007, da qual anexo cópia, a proprietária procedeu à demolição dos elementos em mau estado: telhado, tectos, paredes em tabique e pisos de madeira. -----

----- Pretende agora avançar com a construção do muro de suporte para consolidar as terras do logradouro e as edificações em redor, onde se inclui um possível troço de muralha em xisto. -----

----- Na referida reunião informei que o Município, tal como deliberado anteriormente e como tem sido prática, mandará efectuar os estudos e suportará os custos das sondagens arqueológicas necessárias. -----

----- Face ao exposto, nos termos do n.º 1 do Art.º 81.º do DL n.º 197/99, de 8 de Junho, considerando que o valor do fornecimento será de cerca de 7.500,00 € proponho o procedimento por consulta prévia às seguintes empresas de arqueologia/arqueóloga que já efectuaram escavações na área do Castelo de Torre de Moncorvo: -----

----- - Arquehoje; -----

----- - Arqueologia & Património – Ricardo Teixeira & Vítor Fonseca; -----

----- - Dr.ª Susana Bailarim. -----

----- Para efeitos desse procedimento junto, em anexo, convite a enviar para apresentarem proposta. -----



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**

**----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar e ratificar o despacho. -----**

----- SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO II CONGRESSO DOS CAÇADORES DO NORTE – “O CONTEXTO DA CAÇA/TURISMO NO SEC. XXI” – LOCALIZAÇÃO CENTRO CULTURAL DE MACEDO DE CAVALEIROS: - Presente a informação n.º 011/DTP/2008, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Em virtude do convite, por parte da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, da FACIRC – Federação das Associações de Caçadores da 1ª Região Cinegética e da Confederação Nacional dos Caçadores Portugueses (cópia do convite em anexo) e do meu interesse em participar neste evento dado dada a importância desta actividade na Sustentabilidade dos espaços florestais e na Defesa da Floresta Contra Incêndios (vantagens e desvantagens desta actividade na problemática dos incêndios florestais); venho por este meio solicitar a V. Ex.ª autorização para participar neste evento nos dias 25 e 26 de Janeiro de 2008. -----

**----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar o despacho. -----**

----- PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA TESE DE MESTRADO E UTILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE O REBOREDO: - Presente a informação n.º 012/DTP/2008, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Venho por este meio manifestar o meu interesse em frequentar o Mestrado em Engenharia Florestal na UTAD – Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, correspondente ao 2.º ciclo de estudos pelo Processo de Bolonha. Face à apreciação curricular realizada será apenas exigida a preparação e apresentação da Dissertação de Mestrado. -----

----- Assim, solicito autorização para o seguinte: -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- 1 - Frequência e elaboração da Tese sobre a Mata do Reboredo pelo que, coloco à consideração de V. Ex.<sup>a</sup> a proposta de conteúdo em anexo; -----

----- 2 - Utilização neste âmbito da seguinte informação pertencente ao Município: -----

----- 2.1 - Trabalhos existentes sobre o PFR e possível informação existente em arquivo, para consulta; -----

----- 2.2 - Cartografia que consta do PMDFCI, da área do PFR e zona envolvente (até 200 m para a periferia), em formato shapefile, nomeadamente os mapas: hipsométrico; de declives; de exposição; de risco de incêndio e de prioridades de defesa. -----

----- 3 – Tendo a necessidade comparecer na UTAD em 25 de Janeiro e 18 de Abril, solicito nesses dias dispensa ao trabalho. -----

----- Em anexo: Proposta de conteúdo da Dissertação. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- **DIVISÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS PARTICULARES:** -----

----- ANTÓNIO DOS SANTOS PATOLEIA – APROVAÇÃO DE TELAS FINAIS DE UMA HABITAÇÃO, SITA NO LARGO DA CORREDOURA, EM TORRE DE MONCORVO: - Presente a informação n.º 024/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente, pretende que esta Câmara Municipal lhe aprove as telas finais de arquitectura, abastecimento de águas e drenagem de esgotos, referentes ao processo de reconstrução de uma habitação. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – Por análise às referidas telas finais verifica-se que as alterações introduzidas em obra se relacionam com a execução de arrumos e sanitários e enclausuramento das escadas na cave, diminuição da área da sala de estar no



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

piso 1 e igual ampliação da varanda, com as alterações de fachada consequentes e ainda construção de uma escada exterior lateral. -----

----- 3. – O projecto em apreciação mantém a volumetria, a área e o perímetro de implantação, a cêrcea de rés-do-chão + 1 e número de pisos acima e abaixo da cota de soleira, o número de fogos e respectiva tipologia; -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 4. Por análise ao processo verifica-se que não está completo, visto que foram construídos sanitários e não foram apresentadas as alterações aos projectos de abastecimento de águas e drenagem de esgotos, que se encontram em falta. -----

----- 5. – Face ao exposto, propõe-se o não deferimento da solicitação até à regularização da situação, e a notificação do requerente para apresentação dos elementos em falta referidos no n.º 4. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- JOSÉ CAROLINO NEVES - APROVAÇÃO DE TELAS FINAIS DE CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO, SITA NO LOTEAMENTO MIGUEL DOS SANTOS MATEUS E OUTROS, LOTE N.º 3, EM TORRE DE MONCORVO: - Presente a informação n.º 029/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente solicita que a Câmara Municipal aprove as telas finais relativas ao processo 290/03 apresentadas de acordo com a alteração ao alvará de loteamento solicitada a 09/11/2005. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – Por análise às referidas telas finais verifica-se que as alterações introduzidas em obra se relacionam com a não execução da despesa e da



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

janela aí existente. No exterior, foi acrescentado um alpendre, anexo à habitação, adossado ao muro de suporte de terras. -----

----- 3. – O projecto em apreciação mantém a área de construção, volumetria, a área e o perímetro de implantação, a cêrcea de rés-do-chão + 1 e número de pisos acima e abaixo da cota de soleira, o número de fogos e respectiva tipologia; -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 4. – As alterações referidas não alteram as questões regulamentares que levaram ao licenciamento da obra, pelo que se propõe o deferimento da solicitação. -----

----- 5. – Face ao exposto, propõe-se o deferimento da solicitação, nos termos da informação. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, deferir.** -----

----- **OBRAS PARTICULARES:** -----

----- MARIA DOS PRAZERES SILVA – RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO, SITA NA RUA DIREITA EM FELGAR: - Presente a informação n.º 037/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente pretende que esta Câmara Municipal lhe aprove o projecto de arquitectura para a reconstrução um edifício de habitação. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – A implantação do edifício é a assinalada nas peças desenhadas constantes do projecto de arquitectura. -----

----- 3. – O local a edificar situa-se em solo urbano da Freguesia de Felgar, em área classificada como Áreas de construção existente, não sendo objecto de servidão administrativa ou restrição de utilidade pública ou outra qualquer condicionante que obste à edificação. -----





## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- 4. – A pretensão observa o disposto no Regulamento do PDM de Torre de Moncorvo para o local onde se insere. -----

----- 5. – Na verificação prévia do pedido de licenciamento, para cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 11.º da Portaria n.º 1110/2001 de 19 de Setembro e ao RMUECTM, (Regulamento Municipal) publicado em DR, Aviso n.º 4290/2005 (2.ª série) a 21 de Junho, constata-se que a instrução do mesmo não está completa, dado que falta a estimativa do custo total da obra, calculada com base no valor de cálculo em vigor neste município aprovado em reunião de Câmara datada de 01/06/06, que é para habitação de 414 €/m<sup>2</sup>, e 165 €/m<sup>2</sup> para comércio industria e outros; -----

----- 6. – Por análise ao processo verifica-se que não cumpre o disposto no n.º 4 do art. 11.º da Portaria n.º 1110/2001 de 19 de Setembro e no Regulamento Municipal, visto que na memória descritiva e justificativa não é referido explicitamente: -----

----- a) Enquadramento da pretensão no plano director municipal vigente, nomeadamente identificando a classificação da área onde se insere, devendo também referir-se a adequabilidade do projecto com a política de ordenamento do território contida naquele plano; -----

----- b) Área de construção, volumetria, área de implantação; -----

----- 7. – Constata-se ainda que não cumpre também o disposto no n.º 3 do art. 11.º da mesma Portaria, no concerne ao seguinte: -----

----- a) Dois cortes longitudinais e dois transversais à escala de 1:50 ou 1:100, incluindo representação obrigatória, em pelo menos um longitudinal e um transversal, da caixa de escadas, corrimão das escadas. Portas e janelas com representação de aros e mata juntas nas portas interiores; -----

----- b) Pormenores de construção, à escala adequada, esclarecendo a solução construtiva adoptada para as paredes exteriores do edifício e sua articulação com a cobertura, vãos de iluminação/ ventilação e de acesso, e com o pavimento exterior envolvente; -----

----- 8. – Constatamos ainda que está prevista a remoção do balcão tradicional



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

e a ampliação do edifício, ocupando o espaço libertado por este. Contudo com a demolição do balcão, o requerente deverá alinhar a construção pelas fachadas vizinhas. -----

----- 9. – A apreciação das infra-estruturas apresenta-se em informação anexa ao processo e conclui que aquando da apresentação dos projectos de especialidades, se especifique com a necessária clareza a solução a adoptar, através de peças escritas e desenhadas á escala adequada (min 1/200) onde descreva as soluções de ligação das várias infra-estruturas, localização das intersecções com as redes públicas e respectivos traçados. -----

### ----- CONCLUSÃO -----

----- 10. – Face ao exposto, propõe-se o não deferimento da solicitação e informar o requerente do conteúdo dos n.os 5 a 9. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- MARIA ISABEL RAMOS E OUTROS – ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A UMA HABITAÇÃO, SITA NA RUA DOS CORREIOS, EM FELGAR: - Presente a informação n.º 042/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

### ----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

### ----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente solicita o licenciamento do projecto para a alteração um edifício de habitação unifamiliar. -----

### ----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – A implantação do edifício é a assinalada nas peças desenhadas constantes do projecto de arquitectura. -----

----- 3. – A pretensão observa o disposto no Regulamento do PDM de Torre de Moncorvo para o local onde se insere. -----

----- 4. – Foram entregues todos os projectos de especialidade necessários. ---



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- 5. – O processo encontra-se instruído de acordo com disposto na Portaria n.º 1110/2001 de 19 de Setembro. -----

----- 6. – A apreciação das especialidades encontra-se em informação anexa ao processo. -----

### ----- CONCLUSÃO -----

----- 7. – Face ao exposto, propõe-se a aprovação do licenciamento de obras nos termos da informação, devendo ainda informar-se o requerente para: -----

----- a) Solicitar a emissão do Alvará de Licença de Construção no prazo de um ano a contar da data da presente decisão. -----

----- b) Solicitar a emissão do Alvará de Licença de Utilização, durante o mês seguinte ao da conclusão da obra. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- AMADEU NASCIMENTO PAULA – CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM, SITA NA RUA DA CAPELA, N.º 6, FREGUESIA DE ADEGANHA: - Presente a informação n.º 028/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

### ----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

### ----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente pretende que esta Câmara Municipal lhe licencie o projecto de construção de uma garagem. -----

### ----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – A implantação do edifício é a assinalada nas peças desenhadas constantes do projecto de arquitectura. -----

----- 3. – A pretensão observa o disposto no Regulamento do PDM de Torre de Moncorvo para o local onde se insere. -----

----- 4. – Foram entregues todos os projectos de especialidade necessários. ---

----- 5. – O processo encontra-se instruído de acordo com disposto na Portaria n.º 1110/2001 de 19 de Setembro. -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- 6. – A apreciação das especialidades encontra-se em informação anexa ao processo. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 7. – Face ao exposto, propõe-se a aprovação do licenciamento de obras nos termos da informação, devendo ainda informar-se o requerente para: -----

----- a) Solicitar a emissão do Alvará de Licença de Construção no prazo de um ano a contar da data da presente decisão. -----

----- b) Solicitar a emissão do Alvará de Licença de Utilização, durante o mês seguinte ao da conclusão da obra. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, deferir.** -----

----- **DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO:** -----

----- PROGRAMA ITINERÊNCIAS 2008 – DIRECÇÃO GERAL DO LIVRO E DAS BIBLIOTECAS: - Presente a informação n.º 63 ao Senhor Presidente, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- DIRECÇÃO-GERAL DO LIVRO E DAS BIBLIOTECAS – CONCURSO NACIONAL DE LEITURA – 2.ª EDIÇÃO: - Presente o ofício de 10 de Janeiro de 2008, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, nomear o seguinte júri:** -----

----- **Dr.ª Helena Pontes, Dr.ª Paula Romão e Dr.º César Urbino.** -----

----- **DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:** -----

----- PRESENTE A INFORMAÇÃO N.º 1, SOBRE AUXÍLIOS ECONÓMICOS. SUBSÍDIO PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR – ANO LECTIVO 2007/2008. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**

----- PRESENTE A INFORMAÇÃO N.º 2, SOBRE RELATÓRIO MENSAL DA  
DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO REFERENTE AOS MESES DE  
SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2007. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- PRESENTE A INFORMAÇÃO N.º 3 SOBRE RELATÓRIO MENSAL DA  
CANTINA MUNICIPAL ESCOLAR REFERENTE AOS MESES DE  
SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2007. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** - A Câmara Municipal deliberou  
aprovar a presente acta em minuta por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelo Sr. Presidente  
da Câmara eram treze horas da qual se lavrou a presente acta que eu

.  
Chefe de Secção, redigi e mandei dactilografar,  
subscrevo e também assino. -----

O Presidente da Câmara;

O Chefe de Secção;